

TODAI | ADVOGADOS

DIREITO DO GÁS, PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS

FOLDER DIGITAL



DIREITO DO GÁS, PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS

COM FOCO NO DIREITO REGULATÓRIO E EMPRESARIAL, A TODAI ADVOGADOS, ATUA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO, GÁS E REVENDA DE COMBUSTÍVEIS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DE MERCADO NO MAIS PROFUNDO ENTENDIMENTO DOS ASSUNTOS RELACIONADOS AOS OPERADORES DE POSTOS REVENDEDORES.

NOSSA PRÁTICA TEM CARACTERÍSTICAS MULTIDISCIPLINARES E ATENDE AOS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS DA CADEIA PRODUTIVA DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS, ABRANGENDO EMPRESAS DE PRODUÇÃO, REVENDA, TRANSPORTE E FORNECEDORES ESPECIALIZADOS EM BENS E SERVIÇOS ATUANTES NO RAMO DE COMBUSTÍVEIS.

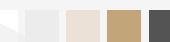




AQUISIÇÃO, FUSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

ASSESSORAMOS NOSSOS CLIENTES NAS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO, FUSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS.

NOSSA COMPETÊNCIA ABRANGE DESDE A ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À SECRETARIA DA FAZENDA E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS CORRELATOS, VISANDO AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO E REVENDA; CUMPRIMENTO DE PORTARIAS; CONFECÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA; CONTRATOS DE LOCAÇÃO, AVALIAÇÃO EMPRESARIAL; COMPLIANCE E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL.





ASSESSORIA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DIREITO REGULATÓRIO

PRESTAMOS ASSESSORIA PERANTE DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FISCAIS, DENTRE ELES; AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, INMETRO, PROCON, CETESB, DENTRE OUTRAS.

NOSSO TRABALHO ABRANGE DESDE O ACOMPANHAMENTO PREVENTIVO NO SETOR DE REVENDA ATÉ A ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS, CONDUÇÃO DE DILIGÊNCIAS FISCAIS, ATUAÇÃO EM FISCALIZAÇÕES ENVOLVENDO ADULTERAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ANÁLISE VOLUMÉTRICA, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ACOMPANHAMENTO/ASSESSORIA EM DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMBUSTÍVEIS.





REVISÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS

ATUAMOS NAS QUESTÕES QUE ENVOLVEM COMPANHIAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES TENDO POR FOCO A REVISÃO E EQUILÍBRIO CONTRATUAL NOS SEGUINTE PONTOS:

I) CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE ATRELADO AO VOLUME ESTIMADO E CONTRATADO PELO REVENDEDOR;

II) PRÁTICA DE PREÇOS NÃO COMPETITIVOS QUE IMPEDEM O REVENDEDOR DE CUMPRIR OS VOLUMES CONTRATADOS DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL;

III) DIFERENCIAÇÃO DE PREÇOS SEM OBSERVAR CRITÉRIOS DE RAZOABILIDADE E QUE GERAM DISTORÇÕES NA CONCORRÊNCIA;

IV) NA REDUÇÃO DAS PENALIDADES IMPOSTAS;

V) QUESTÕES RELACIONADAS AOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS (BOMBAS E TANQUES SUBTERRÂNEOS);

VI) ATUAÇÃO CONTENCIOSA EM FACE DA LEI ANTITRUSTE E LEGISLAÇÃO ATRELADA À CONCORRÊNCIA DESLEAL.





CONECTE-SE CONOSCO



www.todaiadvogados.com
todai@todaiadvogados.com.br
+55 11 2312-4790 | +55 11 2378-7356
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145
Salas 611/612 - Vila Partenio
Mogi das Cruzes - SP
CEP 08780-200
477 Madison Avenue - 6th floor - New York -
New York - 10022 - United States of America